



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, DIREITOS HUMANOS, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 015, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

Autoria: Prefeito Municipal, Iran Pacheco Cordeiro

Ementa: "Institui a política municipal de incentivo de doação de sangue, tecidos, órgãos ou partes do corpo humano, com fins terapêuticos, humanitários e científicos, e dá outras providências.

O projeto é de autoria do Prefeito Municipal, portanto, dentro de sua competência de proposição legislativa, na forma da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, em observância ao artigo 108 do Regimento Interno.

Quanto à forma, percebe-se que cumpre fielmente o disposto no art. 109 do Regimento Interno, não havendo, portanto, nenhuma ressalva, com isso, concluímos que proposta se encontra com a redação e técnica legislativa conforme determina a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno dessa Casa de Leis.

A presente sugestão versa sobre matéria de interesse legal, apenas no sentimento de manter cadastro e incentivar a população.

O mesmo assunto foi tratado a nível federal, dando origem à Lei Federal 14.722 de 08 de novembro de 2023, a qual Institui a Política Nacional de Conscientização e Incentivo à Doação e ao Transplante de Órgãos e Tecidos.

Pelas razões acima expostas, a Comissão de Constituição, Direitos Humanos, Justiça e Redação dessa Casa de Leis, reconhecendo a importância da aprovação da matéria em tela, por seus componentes, resolve, por bem, exarar Parecer **FAVORÁVEL** à apreciação e discussão da proposta.

Serra dos Aimorés – MG, em 24 de novembro de 2023.

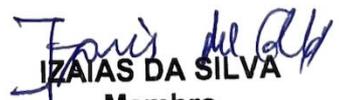
Plenário vereador Edgar, F. Pessoa da Câmara Municipal de Vereadores de Serra dos Aimorés.


PAULO SÉRGIO M. MANOEL

Presidente


KILMER GONZAGA DE AZEVEDO

Relator


IZAÍAS DA SILVA

Membro